



**PORTARIA Nº 003-2023 – REVOGA A PORTARIA Nº 054, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022 –
REPUBLICAÇÃO**

PRESIDÊNCIA
erasmo.avila@itabuna.ba.gov.br
(73) 2103-2101



Avenida Aziz Maron, S/N, 1º Andar
Bairro Góes Calmon, Itabuna-BA, CEP: 45.605-412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Tel.: (73) 2103-2100/2116 – CNPJ: 13.235.726/0001-55
Site: <https://itabuna.ba.leg.br>
Instagram: @camaradeitabuna

PORTARIA Nº 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2023*

Revoga a Portaria nº 054, de 16 de novembro de 2022, que concedeu licença para tratar de interesse particular a servidor efetivo da Câmara, na forma que indica, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as previstas no Art. 28, II e XIX, da Lei Orgânica Municipal e Art. 22, *caput*, da Resolução nº 016, de 21 de dezembro de 1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal, com fundamento no § 1º do Art. 103 da Lei Municipal 2.442, de 06 de março de 2019, e CONSIDERANDO o pedido de revogação da licença para tratar de interesse particular protocolado pelo servidor **Cazuza Henrique de Araújo Silva**, portador da matrícula nº 000876, **resolve**:

Art. 1º Fica revogada a [Portaria nº 054, de 16 de novembro de 2022](#).

Art. 2º O servidor Cazuza Henrique de Araújo Silva deverá se reapresentar para o serviço no dia 23 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ERASMO AVILA Assinado de forma
MARTINS:343153225 digital por JOSE
04 ERASMO AVILA
MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
Presidente

*Republicação em razão de erro contido na numeração do ato divulgado no Diário Oficial Eletrônico da Câmara, [edição 1.371, Ano 11, do dia 23 de janeiro de 2023](#). Portanto, onde se lê Portaria nº 002, de 20 de janeiro de 2023, leia-se Portaria nº 003, de 20 de janeiro de 2023.